

PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2025/SEPLAG

Processo N.º SEPLAG-PRO-2025/01307

Objeto: Manifestação de Conformidade

MANIFESTAÇÃO DE CONFORMIDADE:

PROPOSTA E ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Na data de 25/03/2025 foi aberta a sessão do pregão nº 002/2025/SEPLAG, com acolhimento das propostas, disputa de lances, negociações de valores e solicitação de documentos previsto no edital. Salienta-se que na mesma data a licitante **ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** encaminhou a Proposta Realinhada, folder do produto ofertado e os documentos de habilitação.

Deste modo, com base no item 9.5.2 do edital, este pregoeiro remeteu a proposta e o folder do produto ofertado para manifestação por escrito do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto, no caso a Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/SEPLAG, o que foi encaminhado na data de 25/03/2025.

Ressalta que em resposta inicial o setor técnico da SEPLAG requereu informações adicionais conforme os e-mails anexos ao processo, solicitando a complementação de informações mediante declaração/certificação de compatibilidade entre os equipamentos SS 5532 MF W - Controlador de acesso com reconhecimento facial e EFB 1201 - Fonte nobreak ininterrupta 12V 1A.

Após a diligência, a empresa ROMMA SISTEMAS encaminhou resposta apresentando declaração do fabricante INTELBRAS na qual foi certificado o seguinte:

A INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.901.000/0001-27, sediada na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, São José/ SC, CEP 88.104-800, por meio de seu procurador signatário e representada pela empresa **ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.188.143/0001-50, vem, por meio desta, DECLARAR para os devidos fins e a quem possa interessar que:

Os produtos **CONTROLADORES DE ACESSO POR RECONHECIMENTO FACIAL INTELBRAS DA FAMÍLIA 5000**, como o **SS 5532 MF W** e **SS 5531 MF W** são plenamente compatíveis com a **FONTE NOBREAK 12V 1A – EFB 1201 C/ BAT**, atendendo integralmente o objeto estabelecido no edital, do referido processo.

Diante disto, o Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação/SEPLAG, na data de 28/03/2025, encaminhou por e-mail (Doc. Anexo) manifestação de aprovação dos documentos relativos a propostas e folders, manifestando pela continuidade do certame conforme print abaixo:

Prezado Pregoeiro, boa tarde.

Diante da documentação apresentada e estando plenamente de acordo com o objeto manifestamos favoravelmente pela continuidade dos trâmites, sem nenhum óbice.

Atenciosamente

ALISON RIBEIRO

Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação
Superintendência de Inteligência Tecnológica

Desse modo, diante do parecer favorável da área técnica com a aprovação do produto ofertado, declaro a proposta da licitante aprovada e classificada no certame para o lote único do edital.

Quanto a análise dos atestados de capacidade técnica, verifica-se que é previsto no item 10.5.5.3 do edital que a licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da contratação, além de comprovar o fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo total previsto na licitação, correspondente a 342 leitores biométricos faciais.

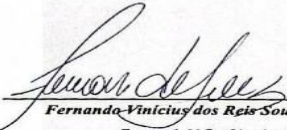
Analizando os atestados de capacidade técnica encaminhado pela empresa “ROMMA SISTEMAS” verifica-se que foram apresentados 31 (trinta e um) atestados de capacidade técnica e 01 (uma) nota fiscal de fornecimento de produtos; e, no que tange a nota fiscal constatou-se que foi fornecido pela empresa 380 (trezentos e oitenta) leitores biométricos faciais ao Supremo Tribunal Federal na data de 02/04/2024, sem estar acompanhado do atestado/certificado de fornecimento do produto.

Diante disto, o pregoeiro, tendo por base o item 10.5.5.3.10 c/c o item 10.12.1, requereu a complementação de informações e documentos solicitando o encaminhamento de atestado/certificado de fornecimento do produto na data de 28/03/2025.

Em resposta, a licitante na data de 31/03/2025 encaminhou resposta juntando certidão emitida pela Coordenadoria de Segurança de Instalação (CSIT), na pessoa do Sr. Fernando Vinícius dos Reis Souza – Gestor/Fiscal do Contrato, totalizando 380 controladoras de acesso por reconhecimento facial, em 02 de abril de 2024, senão vejamos:

CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

Certifico, para os devidos fins, que no âmbito do contrato nº 137/2023, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação de solução de segurança eletrônica composta por Sistema de Videomonitoramento (Circuito Fechado de Televisão - CFTV) e Sistema de Controle de Acesso - SCA, a empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.188.143/0001-50, com endereço no SAAN, Quadra 3, Lote 320, Parte “C”, CEP: 70632-300, realizou o fornecimento de 301 equipamentos modelo SS 5531 MF W e 79 equipamentos modelo SS 1530 MF W, totalizando 380 controladoras de acesso por reconhecimento facial, no dia 02 de abril de 2024, ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.531.640/0001-28, com endereço Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, CEP 70.175-900, conforme Nota Fiscal nº 182.383, sendo que a supervisão da execução desta entrega foi realizada por Fernando Vinícius, gestor do contrato, vinculado a Coordenadoria de Segurança de Instalação (CSIT).


Fernando Vinícius dos Reis Souza (CSIT)
FernandoV@stf.jus.br

Ademais, foram justados outros documentos a fim de comprovar a probidade e a segurança das informações constantes no certificado expedido pela CSIT/STF com

a juntada do Contrato 137/2023, Caderno de Testes e Termo de Recebimento dos objetos devidamente assinado (Documentos Anexos), atestando a conformidade quantitativa e qualitativa com as especificações, conforme trechos abaixo extraídos dos documentos citados acima:



SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
GERÊNCIA DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA



TESTES DOS DEMAIS ITENS DO EDITAL

EQUIPAMENTO	NOME	Objetivo	RESULTADO	
			APROVADO	REPROVADO
ITEM 11	MESA CONTROLADORA	Rápida ação nas câmeras ptz	Teste de operação realizado seguindo rotina de operação da central e monitoramento, onde o operador assumiu o controle da câmera realizando movimentações e utilizando preset definido.	
			sendo possível a escuta do ambiente em questão.	
ITENS 22, 23, 24, 25, 27 E 28	CONTROLADORA FACIAL	Autenticação por reconhecimento facial, detecção automática de presença por movimentação, sinalização sonora e visual de permissão ou negação.	Teste de utilização com os equipamentos já em uso, sendo que o equipamento realiza a detecção automática da movimentação do ambiente, com confirmação visual e sonora da liberação de acesso, bem como da sua negação.	

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: Processo nº 007635/2023 - Contrato nº. 137/2023 (2422387) - **ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação de solução de segurança eletrônica composto por Sistema de Videomonitoramento (Circuito Fechado de Televisão - CFTV) e Sistema de Controle de Acesso - SCA, observados o Edital, o Termo de Referência (Anexo II do Contrato) e a proposta da **CONTRATADA** (Anexo I do Contrato).

4. Efetuada a análise da documentação e o levantamento técnico dos itens do objeto, sem que se tenha verificado defeitos ou imperfeições, esta Comissão atesta que os itens do objeto recebidos estão em conformidade quantitativa e qualitativa com as especificações do Edital (2388688), da Proposta da Empresa (2408068), do Contrato nº. 137/2023 (2422387) e do 1º Termo Aditivo ao Contrato (2456838) e, dessa forma, tem por fim subsidiar o gestor para o atesto das notas fiscais **NFSs-e 7696** (2514305) e **182.383** (2514322).

Diante da juntada destes novos documentos, estes foram submetidos a avaliação técnica da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/SEPLAG que após análise proferiu a seguinte decisão:

Prezados,

Diante dos documentos apresentados e em comparativo ao objeto do certame e da solicitação de comprovação de aptidão para o fornecimento de bens com complexidade, manifestamos que os produtos apresentados nos atestados de capacidade técnica possuem complexidade semelhante e desempenham a função de leitor facial, e, somadas as entregas, **a empresa consegue comprovar o quantitativo mínimo exigido para entrega.**

Deste modo, verifica-se que foram cumpridas as exigências do item 10.5.5.3.2.1 do edital, na qual foram acolhidas como compatíveis quantitativa e qualitativamente as 380 (trezentos e oitenta) unidades de leitores faciais.

Diante do exposto, a licitante ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA será habilitada quanto aos quesitos de capacidade técnica para o lote único do certame.

Por fim, informo que a sessão de pregão será reaberta na data de **17/04/2025** (quinta-feira) às 09:00hs – horário local – conforme publicado no Diário Oficial, para reabertura e prosseguimento do certame.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2025.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG